



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA PRESI N° 1.304 DE 09 DE MAIO 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO N.º 09/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA) E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2024, e processo administrativo n° SEI-070002/014998/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Teles Alvaro, id. funcional 4459795-9, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e cria Grupo de Trabalho para análise e acompanhamento do CONVÊNIO Nº 09/2023, celebrado entre o Instituto Estadual do

Ambiente (Inea) e o Município de Angra dos Reis, tendo como objeto a delegação de competências ao município para administrar, operar e manter os corpos hídricos localizados integralmente no território do município e, para promover o licenciamento e demais procedimentos de controle ambiental das atividades de obras e serviços de engenharia nos corpos hídricos acima mencionados, conforme discriminado na Cláusula Primeira;

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, a análise e o acompanhamento das obrigações contidas na Cláusula Segunda do CONVÊNIO N.º 09/2023;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- . Thiago Teles Alvaro, id. funcional 4459795-9; e
- . Rodolfo da Rocha Varize, id. funcional 5143197-1.

Parágrafo Único O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Thiago Teles Alvaro, id. funcional 4459795-9

Art. 4º O período de vigência do Grupo de Trabalho será até o término do Convênio N.º 09/2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2024.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 10.05.2024, DO nº 84, página 29.